DECRETO N°. 26.467, DE 10/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTÁGIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N°. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N° 21.218, DE 09/08/2010.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária do respectivo Curso, com exercício na Secretaria de Habitação e Defesa Civil de Aracruz, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão "E", da tabela salarial administrativa, conforme Decreto n° 21.218, de 09/08/2010, a partir de 01/07/2013:

Nome	Curso	Instituição
Lorena Martins Dias	Administração	FAACZ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

CLAUDIO ERNANI LITIG Secretário de Habitação e Defesa Civil